

1 Ata da 141ª sessão (RO) da Comissão Coordenadora do Programa de Química
2 (CCP), realizada aos 27/05/2021, na de modo remoto através da plataforma
3 google meet no endereço meet.google.com/ejt-gnre-hnn, sob a presidência do
4 Prof. Dr. Daniel Junqueira Dorta e com a presença dos membros: Professores
5 Aline Thais Bruni, Anderson Rodrigo Moraes de Oliveira, Antonio Eduardo Miller
6 Crotti, Antonio Gustavo Sampaio de Oliveira Filho, Celso Teixeira Mendes Junior,
7 Sergio Emanuel Galembeck e Sofia Nikolaou, , da representante discente
8 Luciana Rodrigues Mendes e e da secretária Lâmia Melloni Antunes e Silva.

9 **COMUNICADOS DA COORDENAÇÃO: 1- Sobre Comissão de Estágio PAE:** A
10 Comissão de Pesquisa informou que, nas últimas avaliações dos alunos
11 relacionados ao programa PAE durante a pandemia, recebeu reclamações, que
12 as atividades deles estão sendo meramente burocráticas, como incluir materiais
13 didáticos no e-disciplinas, postar aulas e não estão tendo atividades didáticas, e
14 que só estão cursando o PAE por ser obrigatório. Solicitou a todos que repassem
15 as informações às áreas. O Prof. Dr. Sérgio Emanuel Galembeck se manifesta
16 quanto ao PAE, citando que os alunos estagiários não podem ministrar aulas
17 durante o estágio, nem com a supervisão do orientador. O senhor Coordenador
18 informa que essa também é uma das grandes reclamações dos alunos, mas a
19 Comissão Central do PAE afirma que no momento esta solicitação ainda não é
20 possível, mas o docente pode aproximar o aluno em outros momentos
21 pedagógicos como discussão de correção de exercícios, no preparo da aula,
22 preparo de provas, formulação de questões de lista de exercícios. A Profa. Dra.
23 Sofia Nikolaou informa que os monitores da disciplina de Química Geral têm
24 diversas atividades, tais como preparar para as aulas, preparar material,
25 gabarito, suportes extra aula. **2- Nova Portaria da PRPG nº 8082, publicada dia**
26 **06 de maio de 2021**, que permite uma nova prorrogação de prazos finais, aos
27 alunos do programa. Informou que esta prorrogação não significa prorrogação
28 de bolsa, somente dos prazos de inscrição ou realização do exame de
29 qualificação e depósito ou realização da defesa de dissertação e teses. Os alunos



30 matriculados até 31/12/2020 podem solicitar até 720 dias de prorrogação,
31 descontados os que já foram utilizados na Portaria 6062 e para os alunos
32 matriculados a partir de 01/01/2021, este prazo fica estipulado em 360 dias.
33 Ficou estipulado ainda que nesta portaria poderá solicitar a prorrogação apenas
34 1 única vez e preferencialmente, os 2 prazos de uma única vez. A Profa Dra.
35 Sofia Nikolaou perguntou sobre a frequência de participação presencial no
36 laboratório de pesquisa, pois ela está sem parâmetro de comparação para
37 medir a presença de alunos nos laboratórios. O Prof. Daniel Junqueira Dorta
38 informa que no laboratório dele está com pouca presença, no máximo 2 alunos
39 por vez. A Profa Aline Thais Bruni também informou que está com pouca
40 participação de alunos nos laboratórios. O senhor Coordenador reforça que é
41 necessário se atentar ao número de meses que irá solicitar, visto que só pode
42 pedir uma única vez. **3- Portaria 7661 da Reitoria.** A USP está liberando a
43 plataforma USPASSINA, disponibilizada pelo STI. Esta plataforma será utilizada
44 para assinatura dos documentos oficiais da USP. **4- Sobre depósitos de**
45 **dissertações e teses online.** A partir de junho de 2021, os depósitos de
46 dissertações e teses serão totalmente online, realizadas pelos alunos. Em maio
47 será realizado o treinamento para as secretárias. O sistema funcionará com o
48 depósito dos documentos, pelos alunos. Os documentos são os mesmos do
49 depósito em papel. Será solicitado aos alunos, para que não realizem o depósito
50 no último dia, para não perder o prazo. O depósito possui fases e, para
51 considerar o depósito realizado, é necessário a homologação por parte da
52 secretaria e do SPG. Entre os documentos necessários, tem que constar o
53 documento de aceite do orientador. O aluno poderá realizar o depósito sem o
54 aceite do orientador, mas a CCP e a CPG precisam aprovar o depósito nestas
55 condições. **5- O Reitor e o Pró-Reitor estão em contato com a nova Presidente**
56 **da CAPES,** sobre verbas PROAP e PROEX e informou que essas reuniões estão
57 aproximando mais a CAPES e a USP. **6- Relatório SUCUPIRA** – O senhor
58 Coordenador agradeceu a colaboração de todos na confecção do relatório deste

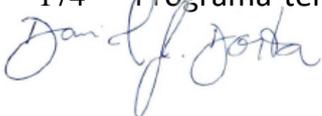


59 ano. Informou que o envio será realizado até a próxima segunda-feira. Informou
60 que para a próxima reunião será feita uma pequena apresentação dos dados
61 coletados. **7- Exame de seleção para ingresso no Programa:** O senhor
62 Coordenador informa que no dia 04 de junho será realizado o exame de seleção
63 para ingresso no programa e também o exame de proficiência em inglês. O
64 exame de seleção para o mestrado contou com 12 candidatos inscritos e para o
65 exame de proficiência, também para o mestrado, 22. Já no exame de ingresso
66 para o doutorado, houve somente a inscrição de 1 candidato e, para o exame de
67 proficiência - nível doutorado, houve 5 candidatos inscritos. Em relação à bolsas,
68 a previsão é: Mestrado: **Agosto= 2 ; Setembro= 2; Fevereiro/2022= 5.** Para o
69 Doutorado é: **outubro= 1; janeiro/2022= 1 e fevereiro/22= 1.** O senhor
70 Coordenador solicitou a todos que tentem enviar outros tipos de projetos, não
71 só FAPESP, para tentar diminuir o número de alunos sem bolsa. A Coordenação
72 vai se mobilizar também, para tentar parcerias com empresas, para conseguir
73 mais bolsas ao programa. **PALAVRAS AOS MEMBROS:** Não houve. **ORDEM DO**
74 **DIA: 1 - Sugestão de nomes para compor banca de defesa de dissertação de**
75 **Mestrado. Interessados:** 1.1 - Emelin Leandro Rodrigues, orientanda da Profa.
76 Dra. Valéria Reginato Spiller. **Titulares: Professores Doutores - Valéria**
77 **Reginatto Spiller** – Professora Associada no Departamento de Química da
78 FFCLRP/USP; **Sandra Imaculada Maintinguer** – Professora Doutora no
79 Departamento de Química da Universidade Estadual Paulista, Rio Claro – SP;
80 **Maria Bernadete Amâncio Varesche** – Professora Doutora no Departamento de
81 Hidráulica e Saneamento da Escola de Engenharia de São Carlos/ USP.
82 **Suplentes: Professores Doutores – Delia Rita Tapia Blacido** – Professora
83 Doutora no Departamento de Química da FFCLRP/USP; **Jaqueline do**
84 **Nascimento Silva Rodrigues** – Professora Doutora no P&DI SUPERBAC
85 Biotechnology Solutions e **Luiz Henrique Souza Guimarães** - Professor Associado
86 no Departamento de Biologia da FFCLRP/USP. 1.2 - Guilherme Brincher Willrich,
87 orientando do Prof. Dr. Antônio Eduardo Miller Crotti. **Titulares: Professores**

88 **Doutores - Antônio Eduardo Miller Crotti** - Professor Associado no
89 Departamento de Química da FFCLRP-USP; **Warley de Souza Borges** - Professor
90 Associado no Departamento de Química da Universidade Federal do Espírito
91 Santo; **Vladimir Constantino Gomes Heleno** – Professor Doutor no Núcleo de
92 Pesquisas em Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade de Franca
93 (UNIFRAN). **Suplentes: Professores Doutores - Ricardo Vessecchi Lourenço** –
94 Professor Doutor no Departamento de Química da FFCLRP/USP; **Wilson Roberto**
95 **Cunha** - Professor Doutor no Núcleo de Pesquisas em Ciências Exatas e
96 Tecnológicas da Universidade de Franca (UNIFRAN) e **Norberto Peporine Lopes** -
97 Professor Titular no Departamento de Ciências Biomoleculares da FCFRP/USP. 2
98 - **Sugestão de nomes para compor banca de exame de qualificação, nível**
99 **Doutorado. Interessado: Luis Eduardo Gerolamo**, orientando da Profa. Dra.
100 Taisa Magnani Dinamarco. **Titulares: Professores Doutores:** Taisa Magnani
101 Dinamarco (orientadora); Arthur Henrique Cavalcanti de Oliveira – DQ/FFCLRP-
102 USP e Hamilton Cabral – FCFRP/USP. **Suplentes: Professores Doutores:** Richard
103 John Ward – DQ/FFCLRP-USP e Roberto do Nascimento Silva – FMRP/USP. 3 -
104 **Solicitação de credenciamento de nova disciplina. Interessada: Profa. Dra.**
105 **Adalgisa Rodrigues de Andrade**. **Disciplina envolvida: *Tópicos especiais em***
106 ***Eletroquímica I: Tratamento de poluentes por processos avançados***. Disciplina
107 credenciada. 4 - **Solicitação de credenciamento de disciplinas. Interessados:**
108 4.1 - **Profs. Drs. Antônio Gustavo Sampaio de Oliveira Filho e Sérgio Emanuel**
109 **Galembeck**. **Disciplina envolvida: *Tópicos de Estrutura Eletrônica Molecular***.
110 Disciplina credenciada. 5 - **Solicitação de substituição de nomes como**
111 **responsáveis por disciplina. Interessados: Profs. Drs. Richard John Ward e Taísa**
112 **Magnani Dinamarco**. **Disciplina envolvida: 5935956 - *Bioquímica Avançada***.
113 Substituição de nomes aprovada sem nenhuma objeção. 6 - **Solicitação de**
114 **credenciamento como orientador pleno. Interessado: Prof. Dr. Carlos**
115 **Henrique Tomich de Paula da Silva**. A CCP, após ouvir os relatos dos docentes
116 que estiveram em bancas onde o Prof. Carlos Tomich deveria ser membro

117 titular, e também ouvir relatos dos membros da área de Físico-Química sobre as
118 negativas do docente para ministrar as disciplinas fortemente indicadas pela
119 área, decidiu, por unanimidade, não recredenciar o docente. Todos os relatos
120 estão gravados e serão relatados por escrito nesta ata. O senhor Coordenador
121 leu o parecer da relatora, Profa. Dra. Ana Paula Ramos, onde ela pontua todas
122 as qualidades do docente, suas publicações, projetos e considera o docente
123 apto a ser recredenciado. O senhor Coordenador relata ainda, que durante o
124 credenciamento do Prof. Carlos Tomich, ele participou poucas vezes de bancas
125 as quais foi indicado. Não compareceu por vezes às bancas de Ciclo de Estudos,
126 ou mesmo esteve presente e saiu antes do final da apresentação do aluno. Além
127 disso, em algumas de suas publicações não há citações do Departamento de
128 Química e nem da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.
129 várias vezes (OFGP021, de 18/03/2019; OFPG333, de 27/11/2019; OFPG105, de
130 25/09/2020 e OFPG 109, de 02/10/2020) foi advertido sobre o fato e
131 recentemente solicitou a correção em uma das revistas que publicou. Também,
132 recentemente, tem respondido com rapidez ao que a Coordenação solicita e nas
133 últimas publicações do docente, tem se notado a citação correta. O senhor
134 Coordenador abriu a palavra aos Membros, o Prof. Dr. Sérgio Emanuel
135 Galembeck reafirma a fala do Coordenador, citou que em conversar com
136 colegas, a sensação é que o docente apenas utiliza do Programa para seus
137 benefícios. O Prof. Dr. Antonio Eduardo Miller Crotti questiona sobre o fato de o
138 docente ter melhorado sua conduta com o Programa, não seria somente para
139 fins de recredenciamento? O senhor Coordenador relembra todos os
140 comunicados que ele recebeu no final de 2020 e considera viável a possibilidade
141 de o docente estar apenas interessado no seu recredenciamento. O Prof. Dr.
142 Celso Teixeira Mendes Junior questiona sobre a possibilidade de recredenciá-lo
143 apenas pelo tempo das defesas dos alunos dele e ai sim, após esse período, ele
144 entraria com um pedido de recredenciamento convencional. O senhor
145 Coordenador informa que não há esta possibilidade. O Prof. Celso continua sua

146 fala dizendo que se a CCP aprova esse credenciamento neste momento e ele
147 volta a se comportar como vem se comportando nos últimos anos, daqui a 5
148 anos talvez essa memória não fique registrada para o próximo
149 credenciamento dele, pois mudam os integrantes da CCP e isso tudo se
150 perderá. Questiona ainda se ele é atuante e está ajudando o Programa, se
151 estiver citando devidamente o Programa em suas publicações, precisa avaliar
152 com cautela. Passa a palavra à Profa Dra. Sofia Nikolau. A Profa Sofia indica
153 como claras as normas do Programa que cita que é necessário cumprir os
154 requisitos pré-determinados e isso o Prof. Tomich cumpre. Talvez não
155 credenciá-lo baseado na “memória da CCP”, ele poderá entrar com recurso
156 nas instâncias maiores. Esta situação poderá servir de exemplo para que,
157 eventualmente as normas sejam reavaliadas e seja incluído algum texto que se
158 refira a este comportamento. O senhor Coordenador informa que existe esta
159 informação nas normas para o credenciamento. A Profa Sofia manifesta-se
160 confortável em votar contra o credenciamento. A Profa Dra. Aline Thais Bruni
161 concorda com a fala da Profa Sofia e apoia que não pode negar o pedido de
162 credenciamento, porque ele atende a todos os requisitos e também foi bem
163 avaliado pelo parecerista. Se cumpre os princípios objetivos e foi recomendado
164 pelo parecerista pode ser estanho negar o pedido. O senhor Coordenador leu o
165 item 10 do Regulamento do Programa, que diz: **X.7 Credenciamento de**
166 **Orientadores - g-** O docente deverá participar das Comissões do Programa, na
167 emissão de pareceres diversos, bancas examinadoras, ciclo de estudos e demais
168 necessidades do Programa, quando solicitado pela CCP. O Prof. Dr. Sérgio
169 Emanuel Galembeck reafirma sua intenção em votar contra o
170 credenciamento, diante dos tantos problemas que ele já trouxe para o
171 Programa e a grande possibilidade de repetição dos problemas, embora seja
172 uma pessoa bem sucedida em pesquisa. O Prof. Dr. Antonio Gustavo Sampaio
173 de Oliveira reforça as falas anteriores e diz que no papel tudo é possível, mas o
174 Programa tem e-mail trocados, documentos que comprovam todas as atitudes



175 do docente. Questiona o Coordenador sobre docentes credenciados que não
176 são do Departamento. O senhor Coordenador explica que existe a figura de
177 Docente Colaborador, porém o Prof. Tomich é credenciado como Permanente.
178 Ouvindo a explicação do Coordenador, o Prof. Antonio pontua que quanto aos
179 problemas que ele já apresentou anteriormente, já teve sua penalidade com a
180 suspensão da verba PROEX. Acredita que uma negativa possa trazer problemas
181 para o Programa, já que ele cumpre todas as regras e pesa favorável para o
182 Programa. O senhor Coordenador relata que apesar dos problemas, o peso dele
183 na avaliação anual, seja com publicações, seja como bolsista produtividade 1C
184 no CNPq, pontua na avaliação do programa. A Profa Dra. Sofia Nikolaou insiste
185 que este caso exige uma ação maior, uma vez que a “memória” dos problemas
186 está guardado somente na CCP e o relator não sabe desses problemas, isso
187 pode trazer grandes problemas para a CCP. Alerta ainda que é necessário fazer
188 um esclarecimento a todos os docentes sobre as obrigações e os direitos que
189 todos têm com o Programa. O senhor Coordenador concorda com a Profa Sofia
190 e cita que será necessário uma adequação do formulário, incluindo este item g
191 da norma e também o número de egressos e estes itens serem de
192 responsabilidade da Coordenação, sobre o preenchimento destes quesitos. O
193 Prof. Dr. Anderson Rodrigo Moraes de Oliveira, Vice-Coordenador do Programa
194 e também Membro da mesma banca de Ciclo de Estudos, onde o Prof. Carlos
195 Tomich atuou relata que foi complicado trabalhar com ele, visto que ele muitas
196 vezes não comparecia, quando comparecia, saia mais cedo, sempre avisava a
197 área sobre sua ausência no dia anterior ou até mesmo no dia da realização do
198 Ciclo de Estudos. Destacou ainda que cabe ao relator a indicação do
199 recredenciamento, mas cabe à CCP a aprovação final. O fato de um pesquisador
200 ser bom no seu trabalho não pode impedir uma decisão de um colegiado; se o
201 docente está apresentando problemas, cabe ao colegiado tomar uma postura e
202 impedir que essa situação se prolongue. Todos os fatos estão registrados
203 através de trocas de e-mail, ofícios enviados e, se de fato a CCP tomar a decisão

204 pelo não credenciamento, a CCP, se necessário for, elabora um dossiê e envia
205 ao docente, juntamente com a carta que irá notificá-lo sobre o não
206 credenciamento e ainda justificando circunstancialmente, todos os motivos
207 que levaram a CCP a esta decisão. O senhor Coordenador abre a votação,
208 votando, ou para retirar de pauta e voltar na próxima reunião com tempo para
209 que todos os fatos sejam recuperados ou permanecer e partir para a votação
210 sobre credenciamento ou não credenciamento do docente. E em caso de
211 decisão pela votação quanto ao credenciamento em outro momento, se vota
212 o credenciamento ou não credenciamento do docente. Colocando em
213 votação. Os Profs Dr. Aline Thais Bruni e Daniel Junqueira Dorta se abstiveram
214 de votar. Os Professores Doutores Anderson, Miller, Sérgio e Antonio votaram
215 por retirar de pauta e voltar na próxima reunião. A Profa Sofia votou por votar o
216 caso. Item retirado de pauta. 7 - **Solicitação de prorrogação de prazo a vencer**
217 **em agosto de 2021.** Os alunos abaixo relacionados solicitaram a prorrogação de
218 prazo. Douglas Luiz da Silva - Número USP 7237869 - **Primeiro Pedido** -
219 Depósito - 184 dias a partir de 03/08/2021. Flávia Duarte Maia Número USP
220 9789091 - **Primeiro Pedido** - Inscrição no exame de qualificação - 720 dias a
221 contar de 13/02/2022 e Depósito - 720 dias a contar de 10/10/2022. 8 -
222 **Solicitação de divulgação parcial de dissertação de Mestrado. Interessado:**
223 Guilherme Brinker Willrich, orientando do Prof. Dr. Antônio Eduardo Miller
224 Crotti. Solicitação aprovada. 9 - **CALENDÁRIO DE DISCIPLINAS A SEREM**
225 **OFERECIDAS NO 2º SEMESTRE DE 2021. 5935938 - Tópicos em Química**
226 **Computacional** - Luis Gustavo Dias - 5 créditos - 3ª feira das 14 às 16h - 17/8 a
227 30/11 - por acesso remoto; **5935834 - Estrutura Eletrônica Molecular** - Sérgio E.
228 Galembeck - 8 créditos - 2as e 4as das 14 às 16h - 16/8 a 07/11 - por acesso
229 remoto; **5935961 - Tópicos em Físico-Química Orgânica** - Ricardo Vessecchi
230 Lourenço - 8 créditos - 5ª feira das 09 às 12h e das 14 às 16h - 19/8 a 11/11 - por
231 acesso remoto; **5935931 - Química Forense** - Aline Thais Bruni, Bruno S. De
232 Martinis, Marcelo F. de Oliveira - 8 créditos - 5ª feira das 08 às 12h - 12/8 a



233 25/11 - por acesso remoto; **5935921 - Expressão e Purificação de Proteínas**
234 **Heterólogas** - Arthur Henrique C. Oliveira - 6 créditos - 4ª feira das 14 às 17h -
235 18/8 a 20/10 - por acesso remoto; **5935894 - Tópicos em Química de Materiais**
236 - Herenilton Paulino Oliveira - 8 créditos - 2ª feira e 4ª feira das 08 às 10h - 16/8
237 a 28/11 - por acesso remoto; **5935946 - Nanotecnologia aplicada a materiais de**
238 **carbono e óxidos** - José Mauricio Rosolen - 4 créditos - 2ª feira das 09 as 12 e 14
239 às 17h e 5ª Feira das 14 às 17hs - 09/8 a 06/9 - por acesso remoto; **5935956 -**
240 **Bioquímica Avançada (**)** - Taisa Magnani Dinamarco, Richard John Ward,
241 Valéria Reginatto Spiller - 8 créditos - 4ª feira das 09 às 13h - 18/8 a 01/12 - por
242 acesso remoto; **5935960 - Química Analítica Avançada (**)** - Márcia Andréia M.
243 S. Veiga - 8 créditos - 3ª e 5ª feira das 10h às 12h - 17/8 a 26/10 - por acesso
244 remoto; **5935922 - Docência no Ensino Superior: aspectos didáticos e**
245 **pedagógicos (**)** - Daniela G. Abreu Favacho, Glaucia M. da Silva Degrève e
246 Yassuko Iamamoto - 4 créditos - 2ª feira das 14h30 - 17h30 - 16/8 a 25/10 - por
247 acesso remoto; **5935971 - Materiais Fotônicos dopados com Íons Lantanídeos:**
248 **Propriedades e Aplicações (**)** - José Mauricio A. Caiut, Rogéria Rocha
249 Gonçalves - 8 créditos - 5ª feira das 08 às 12 h e das 14 às 18h - 19/8 a 14/10 -
250 por acesso remoto; **5935912 - Técnicas Avançadas em Espectrometria de**
251 **Massas** - Antonio Eduardo Miller Crotti e Luiz Alberto B. de Moraes - 8 créditos -
252 4ª e 6ª feira das 8 às 11h - 18/8 a 30/11 - por acesso remoto; **5935979 -**
253 **Seminários em Química – Doutorado (**)** - Maria Lucia A. M. Campos, Carlos
254 Arterio Sorgi, Ana Paula Ramos, Rogéria Rocha, Giuliano Cesar Clososki - 2
255 créditos - 6ª feira das 14 às 16 h - 27/8 a 10/12 - por acesso remoto; **5935985 -**
256 **Tópicos especiais em eletroquímica I - Tratamento de poluentes por processos**
257 **avançados** - Adalgisa R. Andrade, Raquel Fernandes Pupo Nogueira, Carlos
258 Alberto Martinez Huitle, Simone Stülp, Emerson Schwingel Ribeiro - 5 créditos -
259 6ª feira das 09 às 13 horas - 23/7 a 05/11 - por acesso remoto; **5935863 -**
260 **Elucidação Estrutural de compostos orgânicos** - Monica T. Pupo, Norberto P.
261 Lopes, Paulo C. Vieira - 8 créditos - 5ª feira das 08 às 12 horas - 05/8 a 02/12 -

262 por acesso remoto. **10 - DISCUSSÃO: Normas para indicação de bolsas do**
263 **Programa.** O senhor Coordenador explicou a todos a necessidade de se rever as
264 normas para indicação de bolsas do Programa. No início do semestre houve a
265 prova de seleção para ingresso no Programa e o Programa tinha 1 cota de bolsa
266 CAPES, nível Mestrado livre. Esta cota foi atribuída, não ao primeiro candidato
267 aprovado no exame de seleção e sim, para o último candidato aprovado no
268 exame anterior. Pouco antes da prova de ingresso ser realizada, a secretária,
269 Sra. Lâmia, enviou um e-mail a todos os alunos de mestrado, anunciando a
270 inscrição para a classificação para bolsas de mestrado. O senhor Coordenador
271 recebeu muitas mensagens de alunos questionando sobre este exame, pois eles
272 já haviam sido aprovados no outro exame. A Coordenação tinha entendimento
273 que uma vez classificado, seria respeitada a classificação. A secretária informou
274 que no passado foi redigida uma norma sobre isso. O senhor Coordenador
275 explana sobre todas as discussões que houve nos anos em que a norma foi
276 atualizada. Em 2017 foi a última discussão sobre as alterações e é que a hoje
277 está vigente. O senhor Coordenador informa que já havia conversado com a
278 Profa. Dra. Sofia Nikolaou, orientadora do aluno que foi primeiro classificado na
279 prova atual. O senhor Coordenador expõe o entendimento que a Coordenação
280 tem a respeito da prova de classificação, citando que a classificação deve ser
281 seguida, mesmo que o aluno ingressante no semestre seguinte seja aprovado
282 em 1º lugar. Sugeriu que, diante da situação de poucas bolsas e vários alunos
283 sem bolsa, que seja exigido que o orientador solicite bolsa a FAPESP. Explanou
284 sobre a exigência de exigir do aluno que mesmo tendo sido aprovado no exame
285 anterior em primeiro lugar deva parar tudo o que está fazendo e estudar para a
286 outra prova de classificação. Abriu a palavra aos Membros. A Profa Sofia
287 Nikolaou pediu a palavra e disse que o comentário dela não se refere a ninguém
288 e relatou que a questão objetiva sobre a concessão de bolsa não deve ser de
289 responsabilidade de uma única pessoa e sim da Comissão de Bolsas. Sugere que
290 a discussão deva ser de responsabilidade da Comissão de Bolsas, para atribuir a



291 bolsa. Esta Comissão deverá saber, no ato que for indicada que será de
292 responsabilidade dela, a classificação das bolsas do Programa, semestralmente.
293 A secretária comenta sobre a causa desse problema ter ocorrido, em
294 detrimento do início da pandemia, uma vez que não houve exame de seleção,
295 por causa do distanciamento social, causado em virtude da pandemia pelo
296 COVID-19. A Coordenação anterior seguiu a lista do último exame realizado e foi
297 atribuindo as bolsas, conforme foram sendo liberadas. O senhor Coordenador
298 informou que resgatou alguns e-mails da época em que foi discutido esse novo
299 formato de norma. O Prof. Antônio concorda com a fala da Profa Sofia, sobre
300 atribuir a responsabilidade de classificação das bolsas deva ser mesmo da
301 Comissão de Bolsas e quanto à duração do exame, esse deve ser semestral, uma
302 vez que tem a duração natural de um processo de seleção é até o próximo
303 exame. As provas são diferentes e isso pode estabelecer a classificação de um e
304 de outro aluno. A Profa Aline Thais Bruni informa que quanto às regras do
305 Programa, ela tem muita dificuldade em encontrar as normas do Programa no
306 site. Concorda também que a validade de um processo de seleção/classificação
307 é até o próximo exame. Indica que seria melhor retirar, neste momento de
308 pandemia, a norma onde cita que o máximo de vezes que o aluno pode prestar
309 a prova, seja 3 (três). O senhor Coordenador explana sobre outras possibilidades
310 de ingresso, como o exame unificado, que está sendo discutido em outros
311 Programas do estado de São Paulo. Existe programas que aceitam a nota por 2
312 anos, o aluno pode concorrer por 2 anos (ou 4 provas diferentes) com a mesma
313 nota. A Profa Aline sugere que no edital conste todas as regras sobre o exame.
314 O senhor Coordenador abre a votação sobre: Mantem a norma como está
315 (validade da classificação por um semestre ou até a realização da próxima prova
316 de classificação) ou se haverá alterações. O Prof. Anderson sugere que este item
317 seja retirado de pauta e que seja elaborada outras formas de sugestão de
318 seleção e, dentre as três elaboradas, que uma seja aprovada. O senhor
319 Coordenador informa que gostaria que fosse votado hoje ainda, uma vez que já

320 estamos próximos ao exame de seleção. A Profa Aline informa que como as
321 inscrições já estão encerradas não pode haver alteração no edital. O senhor
322 Coordenador abre novamente a votação sobre se mantém a regra como está ou
323 se haverá alterações. E uma segunda parte, se retira a exigência de poder
324 prestar apenas 3 vezes. A secretária Lâmia solicita a palavra e explica a intenção
325 das 3 vezes, pois sendo a prova semestral, o aluno presta a primeira, não
326 consegue, poderá prestar mais 2 vezes, e com isso estará com 18 meses de
327 matrícula. Sugere ainda que não seja retirado e sim incluída a frase “enquanto
328 perdurar a pandemia este prazo estará suspenso”. O senhor Coordenador abre
329 a votação. O exame será semestral, como vem sendo. O senhor Coordenador
330 manifesta seu voto contrário a esta regra. O Prof. Anderson também é contra a
331 regra. Os Profs. Aline, Sofia, Antônio Gustavo, Antônio Miller e Sérgio
332 Galembeck votaram a favor de manter as normas de classificação de bolsa
333 semestral ou até a realização do próximo exame de seleção. A segunda votação
334 é sobre quantas vezes o aluno poderá prestar a prova de bolsa. Mantido o prazo
335 de até 12 meses para o Mestrado e até 24 meses para o Doutorado, a partir da
336 data da matrícula no Programa. Incluir tanto na norma, quanto no edital a frase
337 sobre a exceção da regra do prazo acima citado, em virtude da pandemia. O
338 texto foi aprovado por unanimidade. 11 - **DOCUMENTOS PARA REFERENDAR:**
339 Solicitação de desligamento do Programa: *Interessado: Matheus Willian de*
340 *Souza Lima*, ex-orientado do Prof. Dr. Antônio Gustavo Sampaio de Oliveira
341 Filho. Referendado. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Lâmia Melloni
342 Antunes e Silva redigi e lavrei esta ata, que será assinada por mim e pelo
343 Coordenador deste Programa, Prof. Dr. Daniel Junqueira Dorta. Ribeirão Preto,
344 vinte e sete de maio de dois mil e vinte e um.


Prof. Dr. Daniel Junqueira Dorta
Coordenador da CCP Química


Lâmia Melloni Antunes e Silva
Secretária do Programa de
Pós-Graduação em Química
SRTE 43517